



MERCOSUL/SGT5-GTAH-CITV /AM Nº 01/23

AJUDA MEMORIA

Reunião do Grupo de Trabalho *Ad Hoc* “CITV para veículos especiais e Limitador de Velocidade”

Realizou-se, no dia 10 de outubro de 2023, no exercício da Presidência Pro Tempore do Brasil, a Reunião do Grupo de Trabalho *Ad Hoc* do SGT Nº 5 “CITV para veículos especiais e Limitador de Velocidade”, por sistema de videoconferência, conforme o disposto na Resolução GMC Nº 19/12, com a participação das delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai. A delegação do Chile participou na qualidade de Estado Associado, em conformidade com as disposições da Decisão CMC nº 18/04. A reunião contou também com a participação do setor privado dos países.

Foram tratados os seguintes temas:

1. Programa de Trabalho

A Presidência Pro Tempore do Brasil – PPTB apresentou o programa de trabalho desenvolvido para o tratamento das questões no Grupo de Trabalho *Ad Hoc* e, após, houve a validação do programa de trabalho por todas as demais delegações.

2. Contexto das questões em pauta e atividades planejadas para os seus tratamentos

2.1. CITV para veículos especiais

A PPTB fez uma breve contextualização da questão discutida em reuniões anteriores do Subgrupo de Trabalho nº 5 “Transporte” do MERCOSUL.

A delegação da Argentina comentou sobre o tema com mais detalhes e sobre a normativa em vigor em seu país, a Disposição nº 1/2022, que retrata, dentre outros, sobre o “Certificado de Aptidão Técnica - CAT” para os veículos de empresas nacionais que, por seu peso, dimensão ou estrutura não podem ser verificados em oficinas de Revisão Técnica Obrigatória – RTO, além dos requisitos para a realização da revisão técnica de veículos especiais.

As delegações intercambiaram opiniões sobre o tema em questão e os seguintes encaminhamentos foram acordados:

- Possibilidade de harmonizar o entendimento de cargas indivisíveis, assim como a quantidade de cargas do mesmo conceito que poderá ser transportada simultaneamente;
- Que cada delegação envie para a PPTB sugestões e os informes relativos ao disciplinamento em seu país sobre o atual tratamento do tema relativo ao CITV para veículos especiais;
- A PPTB irá compilar as informações recebidas e fazer o tratamento das mesmas, a fim de apresentar na próxima reunião do SGT nº 5, em novembro de 2023, um modelo de certificado de inspeção único para os veículos especiais no âmbito do MERCOSUL para ser debatido.

2.2. Limitador de Velocidade

A PPTB, da mesma forma do item anterior, compartilhou com as demais delegações o contexto dado ao tema durante as reuniões do SGT nº 5 e propôs o debate de questões a fim de continuar a analisar em conjunto a melhor forma de chegar gradualmente ao tratamento do tema e a possibilidade da aplicabilidade da Resolução GMC nº 35/19, que trata sobre os limitadores de velocidades no âmbito do MERCOSUL.

A delegação da Argentina salientou a importância do tratamento do tema para a questão de segurança nos transportes e mencionou que em seu país a Resolução nº 19/2016 trata-se de disciplinamento do tema dado aos veículos novos de fábrica.

As demais delegações informaram que o tema em questão está sendo discutido internamente em seus países e que é necessário primeiramente averiguar com a Secretaria do MERCOSUL se esse tema de internalização pode ser tratado no SGT nº 5 “Transporte” do MERCOSUL ou deve ser remetido ao SGT nº 3, que trata dos Regulamentos Técnicos e dos procedimentos de Avaliação da Conformidade.

A PPTB recordou que a criação do grupo de trabalho *Ad Hoc* sobre esse tema tem como objetivo discutir a questão primeiramente no SGT nº 5 a fim de subsidiar o desenvolvimento de parecer técnico e posteriormente decidir qual será o tratamento a ser concebido ao tema. A PPTB ficou de alinhar essa questão com a Secretaria do MERCOSUL para que as atividades desse grupo de trabalho *Ad Hoc* possam avançar. Também é oportuno registrar que a delegação do Paraguai salientou a importância de alinhar o conceito de “veículos especiais” e, por oportuno, estudar a ampliação desse conceito.

Continuando com o avanço do tema, a PPTB, por meio do representante da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores - ANFAVEA -, salientou sobre o limitador de velocidade e as normativas relacionadas, o caso do Regulamento nº 89 das Nações Unidas e o do MERCOSUL por meio da

Resolução GMC nº 35/2019. Por fim, as delegações agradeceram as explicações do expositor.

Com relação aos encaminhamentos finais acordados sobre o tema, pode-se citar:

- A PPTB entrará em contato com a Secretaria do MERCOSUL a fim de averiguar se a internalização a ser dada ao tema em questão pode ser desenvolvida no SGT Nº 5 “Transporte” do MERCOSUL ou deverá ser remetida diretamente ao SGT nº 3 para o tratamento da mesma;
- A PPTB trabalhará no assunto sobre “limitador de velocidade” e, com base nas informações coletadas na reunião do grupo de trabalho *Ad Hoc* realizada, informará às delegações na próxima reunião do SGT nº 5, em novembro de 2023, propostas para o avanço e tratamento da questão.

2.3. Aprovação da Ajuda de Memória

As delegações acordaram aprovar o documento “Ajuda de Memória” mediante consenso manifestado por meio de correio eletrônico com cópia aos demais participantes.

Por fim, merece registrar que será feito um informe na próxima Reunião do SGT Nº 5, em novembro de 2023, sobre os encaminhamentos definidos pelo Grupo de Trabalho *Ad Hoc* do SGT Nº 5 “CITV para veículos especiais e Limitador de Velocidade”.

LISTA DE PARTICIPANTES:

DELEGAÇÃO DA ARGENTINA

Nome	Endereço Eletrônico
Jorge Zarbo	jzarbo@transporte.gob.ar
Guadalupe Menga	gmenga@transporte.gob.ar

SETOR PRIVADO DA ARGENTINA

Nome	Endereço Eletrônico

DELEGAÇÃO DO BRASIL

Nome	Endereço Eletrônico
Daniel de Castro	daniel.castro@antt.gov.br
Henrique de Amorim Leite	henrique.leite@antt.gov.br
Janaína dos Santos	janaina.santos@antt.gov.br
André Dulce Gonçalves Maia	andre.maias@antt.gov.br
Joelmar José Caixeta	joelmar-c.estagio@antt.gov.br
Gizelle Coelho Netto	gizelle.netto@antt.gov.br
Maycon Casal	maycon.casal@antt.gov.br
Ismael Souza Silva	ismael.silva@antt.gov.br
Leize Athayde Braga	leize.braga@antt.gov.br
Milena Mara Naranjo Flores	milena.flores@antt.gov.br
Camila Martinez Burgardt	camila.burgardt@antt.gov.br
Larissa Moura Fé Cabral de Araújo	larissa.araujo@antt.gov.br
Sheila Giovana Morais Rocha	sheila.rocha@antt.gov.br
Marcelo Bavier Marcos	marcelo.marcos@antt.gov.br
Sabrina Scholte Reis Gonçalves	sabrina.goncalves@antt.gov.br
Luiz Antonio S. do Amaral Dantas	luiz.dantas@transportes.gov.br
Daniel Tavares	daniel.tavares@infraestrutura.gov.br
Eimair Bottega Ebeling	eimair.ebeling@transportes.gov.br
Anderson Simões Schmitz	anderson.schmitz@prf.gov.br
Everton Luiz Barbosa Pedroso	everton@sevel.eng.br
Marcos Torres Scomparin	marcos@cata.com.br
Darlan Souza	darlan.sousa@renault.com
Guilherme Andrade Campos Pedrosa	gcpedrosa@inmetro.gov.br

SETOR PRIVADO DO BRASIL

Nome	Endereço Eletrônico
Gladys Vinci	internacional@abti.org.br
Aline Maicrovicz Martins Duarte	juridico@sindifoz.com.br

DELEGAÇÃO DO CHILE

Nome	Endereço Eletrônico
Alejandro Dorna Moscoso	adorna@mtt.gob.cl

SETOR PRIVADO DO CHILE

Nome	Endereço Eletrônico

DELEGAÇÃO DO PARAGUAI

Nome	Endereço Eletrônico
Juan Ramon	jvelazquez@dinatran.gov.py

SETOR PRIVADO DO PARAGUAI

Nome	Endereço Eletrônico

DELEGAÇÃO DO URUGUAI

Nome	Endereço Eletrônico
Fernanda Ouviaña	maria.ouvina@mtop.gub.uy
Facundo Cuadro	facundo.cuadro@externo.mtop.gub.uy

SETOR PRIVADO DO URUGUAI

Nome	Endereço Eletrônico